



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Luis Santos Pereira Filho
PL 110/2024 – Pós-Oitiva

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que “Dispõe sobre a denominação de “Manoel Leite Pedroso e Terezinha Fernandes Pedroso” ao Centro de Convivência Esportivo, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, Jardim dos Pássaros no Bairro do Éden”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer pela **antirregimentalidade** por estar ausente comprovante oficial de efetiva localização da via (art. 94, §3º, do Regimento Interno).

Na sequência de sua tramitação, esta **Comissão de Justiça** exarou parecer com a mesma ressalva, **recomendendo a Oitiva do Executivo** para obtenção do documento oficial de efetiva localização.

Retorna, agora, **Ofício SERIM-OF-223/2024**, juntado resposta da SERPO com o croqui da localização, **sanando o apontamento anterior, o que permite a regular denominação.**

Desta forma, **sanado o apontamento, nada a opor ao PL 110/2024.**

S/C., 17 de junho de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003500330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 17/06/2024 12:10

Checksum: **DF144EA3C28ABD34324ECB90BECBB09AFE8752F34F2565BDCB64FFB81D831F33**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 17/06/2024 16:31

Checksum: **167691F3523BEAFA8E9D8FDB58075FAD7680E9535B342F56C9DA8A96EF52400**

